



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Queimadas

1

Sexta-feira • 17 de Janeiro de 2020 • Ano VIII • Nº 945

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Queimadas publica:

- **Decreto Nº 610/2019** - Dispõe sobre a Nomeação de Pessoal em Comissão e dá outras providências
- **Errata ao Decreto Nº 509 de 08 de janeiro de 2020.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Queimadas
CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 610/2019

Dispõe sobre a Nomeação de Pessoal em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DE QUEIMADAS, ANDRE LUIZ ANDRADE, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º- Fica Nomeada a Sra. **JOSE ARNALDO DE ANDRADE OLIVEIRA** para o cargo de COORDENADOR DE VIGILANCIA SANITARIA E AMBIENTAL na Secretaria Municipal da Saúde do Município de Queimadas-BA, a quem fica conferida todas as atribuições legais nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito
Queimadas-BA, 17 de janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Queimadas

CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



ERRATA AO DECRETO Nº 509 de 08 de janeiro de 2020.

O Prefeito do Município de Queimadas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, torna público que por motivo de erro de digitação na matéria do **DECRETO N.º 509 de 08 de janeiro de 2020.**, onde se lê: "DECRETO Nº 509 DE 08 de janeiro de 2020" **leia-se:** "DECRETO Nº 609 DE 08 de janeiro de 2020", Publicação anterior Diário Oficial Próprio, Ano VIII, Edição: 942, data: 16 de janeiro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito
Queimadas-BA, 17 de janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal